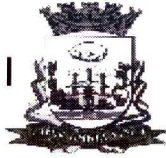




TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

EDITAL Nº 084/2023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Reforma do Piso do Pátio da Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Roberto Clark, nº 543 – Centro, Birigüí-SP, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às treze horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sra. Adriana Kazue Pereira Doná, portadora do RG 23.312.028-2 SSP/SP e do CPF nº 204.470.648-27 (DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000119. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Ofício nº 225/2023 – SEMAS – da Secretaria de Assistência Social (folha 02), a Requisição de Serviço nº 871/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Silvana Caetano G. Leal Milani (Secretária Municipal de Assistência Social)(folha 03), o Estudo Técnico Preliminar (folha 04), o Memorando nº 21/2023 – DNH, com a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital no verso da referida folha (folha 05), o Memorando nº 20/2023 – DNH (folha 06), o Anexo I – Descrição do Objeto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

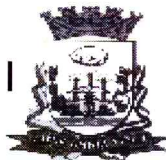
CNPJ 46.151.718/0001-80

000193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Certame (folhas 07/08), a Planilha Orçamentária (folha 09), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 10), o Memorial Descritivo (folhas 11/13), a planta baixa (folha 14), o Termo de Opção pela Utilização da Lei Federal nº 8.666/93 (folha 15), o Ofício nº 0627/2.023 da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folha 16), o Ofício SEMAS nº 227/2023 (folhas 17/18), as notas de reservas nºs 6578/2.023 e 6577/2.023 (folhas 19/20), a cópia da publicação da portaria nº 01, de 6 de janeiro de 2.023 que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 21), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Assistência Social para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 22), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e da Sra. Silvana Caetano Gomes Leal Milani, Secretária Municipal de Assistência Social e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 23/24), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 25/41), o Memorando nº 38/2023 – DNH (folha 42), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 43/74), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 75), o Parecer Jurídico nº 52/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 76), o Ofício nº 886/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 77). Na sequência, o Edital nº 084/2.023 da Tomada de Preços nº 010/2.023 e seus Anexos (folhas 78/109), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pelo Secretário Municipal de Assistência Social conforme se verifica na folha 90, e após, devidamente publicado (folhas 110/113), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 114), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folha 115), o Ofício nº 1071/2023 à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folhas 116), o Ofício nº 1072/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 117), o Memorando nº 57/2023 – DNH encaminhando visita técnica (folha 118) o Certificado de Visita Técnica (folha 119). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores,



00019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 01/2.023**

respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[01]. DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante presente, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **[01]. DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **[01]. DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 48.742,94 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Maurício Pereira, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **[01]. DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 48.742,94 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000197

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 o Sr. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não se obteve êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

NATHALIA DA CUNHA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63

Sra. Adriana Kazue Pereira Doná

RG 23.312.028-2 SSP/SP

CPF nº 204.470.648-27